DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato Rerratificação	2
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Extrato Rerratificação

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - Prefeitura do Município de Cardoso

PREGÃO Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 020/2020

Detentoras da Ata: NEUSA FIGUEIRAS ME e VIANA BAIRRO SUPERMERCADO LTDA EPP:-

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – CARNE SUÍNA e BOVINA:-

Item	Quant.	Unid	Descrição
1	4.705	KG	Carne suína, 1ª qualidade. Pernil suíno em cubos, limpa, fresca e resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos, 40x40x40mm. Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. Deve ter controle sanitário previsto em lei como serviço de inspeção municipal (sim) ou serviço de inspeção estadual (sise) ou serviço de inspeção federal (sife). Embalagem contendo aproximadamente 1 kg.
2	5.245	KG	Carne bovina; tipo musculo; cortada em cubos pequenos 40x40x40mm; de 1ª. qualidade; fresca; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de cartilagens, aponevroses, peles, fragmentos de ossos, sujidades, parasitos e larvas. O produto deve estar embalado em saco plástico transparente, atóxico; pesando 01kg cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1048 de 28/11/1994.

VALOR: R$ 178.548,75 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) - DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020. VIGÊNCIA: 06 MESES. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 21 de setembro de 2020.

Maria Ercilia G. D. Pozzetti

Escrituraria

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos de Pessoal | **Aposentadoria**

PORTARIA Nº 199, 21 de setembro de 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ ANTONIO PREVIATO,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA-A**, preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 139/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida o servidor público municipal**, Sr. Luiz Antonio Previato,** portador do RG nº 9.484.738-1 SSP/SP e do CPF nº 785.337.678-20, ocupante do cargo efetivo de "**MOTORISTA-A**" á **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, juntamente com o Art. 35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo no valor de R$ 2.479,73 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 21 de setembro de 2020.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Letícia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 139/2020
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO PREVIATO
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 21 de setembro de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA- Diretora Presidente
CPF: 274.951.928-44 e RG: 28.551.743-0
Data de Nascimento: 12/01/1979
Endereço residencial completo: Av: Central, nº560, centro, Cardoso/SP.
E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br
E-mail pessoal: anap.farm@bol.com.br
Telefone(s): (17) 98136-0774

Assinatura:_____

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA- Diretora Presidente
CPF: 274.951.928-44 e RG: 28.551.743-0
Data de Nascimento: 12/01/1979
Endereço residencial completo: Av: Central, nº 560 Centro- Cardoso/SP.
E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br
E-mail pessoal: anap.farm@bol.com.br
Telefone(s): (17) 98136-0774

Assinatura:_____

INTERESSADO:
Nome: LUIZ ANTONIO PREVIATO
Cargo: Motorista-A
CPF: 785.337.678-20 e RG: 9.484.738-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/06/1955
Endereço residencial completo: Rua: Deputado Castro de Carvalho, nº1926-Centro, Cardoso/SP
Telefone(s) para contato: (17) 99736-0350 ou (17) 3453-1406
E-mail institucional (se for o caso): NÃO POSSUI
E-mail pessoal: marleipp@yahoo.com.br

Assinatura:_____

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51